



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE**



PORTARIA/PROREH Nº 746 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público, regido pelo **Edital 004/2012** realizado pelo INSTITUTO DE ARTES, na área de Música, Sub-área Piano, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges